



PORTARIA N.º 1583/2025

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.º 2.248/2006 e suas alterações, e atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Elisangela Marchiol**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n.º 542, padrão 08, classe B, triênio 05, referente ao período aquisitivo de 10-09-2020 a 09-09-2025, pagos em setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Marcos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorreia.rs.gov.br